

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 3200.114373.2023

Interessado: DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA EM TRECHO DE CONTENÇÃO MARÍTIMA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2023

A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA EM TRECHO DE CONTENÇÃO MARÍTIMA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

Consoante se evidencia dos autos, o Edital foi publicado no Diário Oficial do Município de Maceió e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 29/12/2023.

Conforme se observa da Ata acostada aos autos, a sessão inaugural foi realizada no dia 19/02/2024, tendo contado com a participação de 01 (uma) empresa interessada, a saber, **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, tendo havido o credenciamento da referida empresa de acordo com o edital.

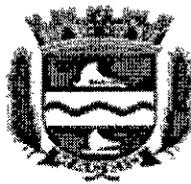
Iniciando-se a abertura do envelope de habilitação da empresa licitante, franqueou-se a palavra à mesma, não tendo havido qualquer pronunciamento. Havendo a necessidade de análise da documentação apresentada por parte desta Comissão e da Equipe Técnica da SEMINFRA e também para a realização de eventuais diligências por parte da CPLOSE, suspendeu-se a sessão.

A área técnica da SEMINFRA após análise emitiu parecer técnico, no sentido de que a licitante **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA** atendeu aos requisitos do edital.

A CPLOSE por sua vez ao analisar a documentação apresentada, constatou que quanto à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como quanto à qualificação econômico-financeira, a empresa licitante atende aos requisitos requeridos no edital. Desta forma, estando às mesmas em conformidade, com os itens 8.10, 8.11, 8.12 e 8.13, do edital.

CONCLUSÃO:

No mais, tendo em vista os argumentos apresentados, após análise jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico-financeira, esta CPLOSE **DECLARA** como **HABILITADA** a empresa: **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, por atender aos requisitos do edital.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Diante do exposto, tendo em vista a participação e habilitação de apenas uma licitante, não tendo havido outra empresa interessada, **designa-se o dia 28 de fevereiro de 2024, às 09h00**, para sessão de abertura do envelope de preço, na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, 398, Jaraguá – Maceió/AL. A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

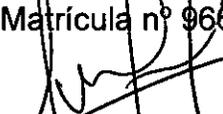
Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente que, depois de lida, será assinada por esta CPLOSE.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2024.


DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0


AMANDA TEIXEIRA MELO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966576-5


ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966577-3


JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966640-0


GIZÉLIA ALVES AMORIM
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966573-0


LUCILENE FERNANDES DA SILVA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966749-0


MARCUS ANDRÉ COSTA ALMEIDA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 964847-0